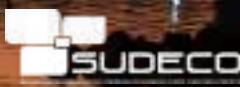


# SUDECO

## GUIA DE EMENDAS PARLAMENTARES

2026



MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
ESTADO DO Mato Grosso

# **SUDECO**

## GUIA DE EMENDAS PARLAMENTARES

-----

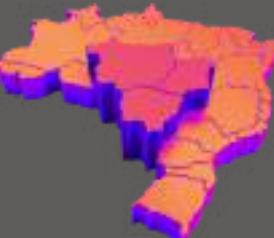
**2026**

# Carta de APRESENTAÇÃO

## Caros Congressistas,

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) foi instituída, na forma do art. 43 da Constituição Federal, por meio da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e tem por finalidade promover o desenvolvimento regional, de forma includente e sustentável, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento e redução das desigualdades regionais.

A Autarquia atua na aplicação dos recursos públicos consignados no seu próprio orçamento e/ou por meio de Emendas Individuais, de Bancada e de relatoria, destinadas ao Distrito Federal, aos Estados e Municípios de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para melhoria das condições de infraestrutura e serviços urbanos ou rurais, numa região que ocupa cerca de 19% do território brasileiro.



As Emendas Parlamentares desempenham um papel de destaque nas transferências operacionalizadas pela Sudeco. Nesse sentido, esta Cartilha foi elaborada para facilitar o processo de apresentação, tramitação e a melhor alocação dos recursos orçamentários. Para isso, sugerimos aos parlamentares que, em observância ao art. 16 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.º 33/2023, que na destinação das suas emendas, levem em consideração os critérios aprovados pela Resolução Sudeco n.º 241, de 27/9/2024.

Os critérios desta Resolução buscam destinar os recursos orçamentários, preferencialmente, aos municípios que:

- a)possuam Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM não superior a 0,599 (baixo);
- b)possuam Índice de Gini maior do que o da Região Centro-Oeste;
- c)sejam cidades consideradas médias, veja anexo;
- d)estejam inseridas na faixa de fronteira, veja anexo; ou
- e)constantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno -RIDE, veja anexo.

Os recursos destinados para as cidades médias, preferencialmente, deverão ser destinados a projetos estruturantes que tragam benefícios para outras cidades da mesma região.

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS **EM PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**Nesta seção estão disponibilizadas as ações definidas dentro dos seguintes programas:**

- ✓ Programa 2317 – Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e;
- ✓ Programa 2321 – Recursos Hídricos – Água em Quantidade e Qualidade para sempre.

## 1. Ação 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial



### Objetivo da ação

Realizar planos e projetos para o planejamento regional e/ou territorial, levantamento de dados, elaboração/atualização de estudos, diagnósticos e planos de desenvolvimento territorial integrado, realização de projetos de avaliação e monitoramento de ações federais.



### Objetos elegíveis

- Estudos estratégicos para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial;
- Estudos para novas estratégias e arranjos de implementação das políticas de desenvolvimento regional e o ordenamento territorial;
- Estudos sobre monitoramento e avaliação do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;
- Elaboração de cursos e capacitações em temas de desenvolvimento regional e territorial;
- Capacitações e eventos técnicos em desenvolvimento regional;
- Pesquisas de suporte à estruturação do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional.



### Forma de Execução

Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Execução Descentralizada, Acordo de Cooperação Técnica



### Beneficiários

Estados, Distrito Federal e Municípios



### Unidade responsável

Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA: (61) 3251-8606  
E-mail: [dpa@sudeco.gov.br](mailto:dpa@sudeco.gov.br)

## 2. Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado



### **Objetivo da ação**

Apoiar a infraestrutura produtiva através da construção e manutenção de vias e obras rodoviárias destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.



### **Objetos elegíveis**

- Pavimentação e drenagem em áreas urbanas ou rurais;
- Construção de obras; pontes e passagens molhadas;
- Construção, reforma ou ampliação de mercados para produtores;
- Construção, reforma ou ampliação de mercado público;
- Construção de unidades de abates e armazenamento de produto de origem animal;
- Construção de casa de farinha ou de casa do produtor rural;
- Obras de modernização e recuperação de áreas que visem o apoio ao comércio e à base produtiva locais;
- Aquisição de tanques-redes;
- Aquisição de equipamentos agrícolas e de apoio ao desenvolvimento econômico (colheitadeira, trator de pneu, grade, arado, plantadeira, picador de forragem, tanque de resfriamento, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão caçamba, motoniveladora, patrulha mecanizada, rolo compactador, caminhão pipa, caminhão toco, caminhão coletor de lixo, kit pavimentação etc.);
- Desenvolvimento de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; implantação de tecnologia de acesso a água bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos.



## Forma de Execução

## Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Execução Descentralizada



## Beneficiários

Estados, Distrito Federal, Municípios, Consórcios Públicos, etc.



### Unidade responsável

Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos - DIPGF: (61) 3251 8637  
E-mail: [dipgf@sudeco.gov.br](mailto:dipgf@sudeco.gov.br)

### 3. Ação OOTD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada



#### **Objetivo da ação**

Implementar ações prioritárias nos polos e projetos de agricultura irrigada, com melhoria da eficiência da irrigação de forma a possibilitar a dinamização da economia e dos índices de desenvolvimento da população.



#### **Objetos elegíveis**

- Elaboração de estudos de aptidão ao desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada;
  - Estudos de viabilidade técnica, ambiental, hídrica e econômica ou social;
  - Estudos de impacto ambiental;
  - Estudos de mapeamento e eficiência energéticas e projetos básicos ou executivos das infraestruturas;
  - Obras de infraestrutura de uso comum, de drenagem agrícola, de apoio à produção;
  - Desenvolvimento de atividades de administração fundiária;
  - Organização de produtores;
  - Apoio em administração, operação, manutenção;
  - Assistência técnica e Extensão Rural - ATER e capacitação de técnicos e produtores;
- Implantação de Centros de Referência de ensino em agricultura irrigada, por meio da implementação de infraestruturas de irrigação de alto padrão tecnológico em instituição de ensino (Institutos Federais, Universidades e outros), com intuito de possibilitar o acesso de profissionais às novas tecnologias, propiciando a melhoria na gestão dos recursos hídricos e na capacitação profissional;
- Implementação de Unidades Demonstrativas (UD) e de referência de agricultura irrigada com o intuito de promover a transferência de conhecimentos e tecnologias de irrigação ao produtor, conforme preconiza os artigos 15 e 30 da Lei 12.787/2013. Implementação de unidades de irrigação com água de resíduo e de energia renovável.



#### **Forma de Execução**

Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Execução Descentralizada, Termo de Fomento, etc.



#### **Beneficiários**

Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos



#### **Unidade responsável**

Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos - DIPGF: (61) 3251 8637  
E-mail: [dipgf@sudeco.gov.br](mailto:dipgf@sudeco.gov.br)

# Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco

## 4. Ação 00WQ - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco



### Objetivo da ação

Apoiar a RIDE/DF, a infraestrutura produtiva e obras complementares através da construção e manutenção de vias e obras rodoviárias estaduais e municipais destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção, bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.



### Objetos elegíveis

- Apoiar à implementação de projetos de infraestrutura produtiva e complementar, que contribuam para o desenvolvimento da RIDE/DF;
- Implementar obras públicas em apoio à Produção e a logística que articulem regionalmente com a RIDE;
- Promover iniciativas de infraestrutura voltadas para a integração e o desenvolvimento da RIDE/DF;
- Os recursos dessa ação orçamentária serão destinados para a implementação de projetos nas áreas de desenvolvimento produtivo e urbano.



### Forma de Execução

Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Execução Descentralizada e Acordo de Cooperação Técnica



### Beneficiários

Distrito Federal e Municípios da RIDE- DF.

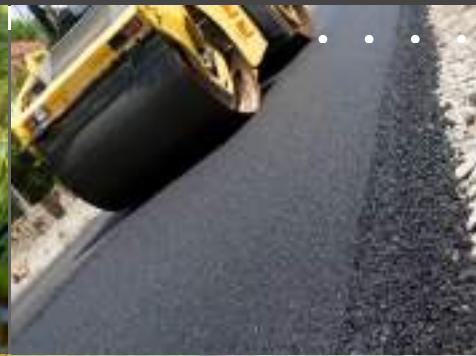


### Unidade responsável

Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA: (61) 3251-8606  
E-mail: [dpa@sudeco.gov.br](mailto:dpa@sudeco.gov.br)



# ANEXOS





# ESPAÇOS PRIORITÁRIOS DE ATUAÇÃO DA SUDECO

GUIA DE EMENDAS  
PARLAMENTARES  
2026

## Municípios da RIDE-DF (COARIDE)

(área de atuação da Sudeco)

UF	MUNICÍPIO
GO	ABADIÂNIA
GO	ÁGUA FRIA DE GOIÁS
GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
GO	ALEXÂNIA
GO	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
GO	ALVORADA DO NORTE
GO	BARRO ALTO
GO	CABECEIRAS
GO	CAVALCANTE
GO	CIDADE OCIDENTAL
GO	COCALZINHO DE GOIÁS
GO	CORUMBÁ DE GOIÁS
GO	CRISTALINA
GO	FLORES DE GOIÁS
GO	FORMOSA
GO	GOIANÉSIA
GO	LUZIÂNIA
GO	MIMOSO DE GOIÁS
GO	NIQUELÂNDIA
GO	NOVO GAMA
GO	PADRE BERNARDO
GO	PIRENÓPOLIS
GO	PLANALTINA
GO	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
GO	SÃO JOÃO D'ALIANÇA
GO	SIMOLÂNDIA
GO	VALPARAÍSO DE GOIÁS
GO	VILA BOA
GO	VILA PROPÍCIO

# Municípios da Faixa de Fronteira

UF	MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO
MS	ANAMBIÁ	MT	ARAPUTANGA
MS	ANASTÁCIO	MT	BARRÃO DE MEDEIROS
MS	ANTÔNIO JOÃO	MT	BARRÔ DO BURITI
MS	AQUIDAUANA	MT	CÁCERES
MS	ATAL MOREIRA	MT	CAMPÔS DE JÚLIO
MS	BELA VISTA	MT	COMODORO
MS	BODÓGUERA	MT	CONQUISTA D'ESTE
MS	BONITO	MT	CURVELÂNDIA
MS	CAARAPÓ	MT	FIGUEIRÓPOLIS D'ESTE
MS	CORONEL SAPUCAIA	MT	GLÓRIA D'ESTE
MS	CORUMBÁ	MT	INDIÁVAI
MS	DEODORÓPOLIS	MT	JAURO
MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI	MT	LAMBIARI D'ESTE
MS	DOURADINHA	MT	MIRASSOL D'ESTE
MS	DOURADOS	MT	NOVO HORIZONTE DE SUL
MS	ELDORADO	MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
MS	FÁTIMA DO SUL	MT	NOVA LACERDA
MS	GLÓRIA DE DOURADOS	MT	PICORÉ
MS	GUIA LOPES DA LAGUNA	MT	PONTA PORÃ
MS	IGATI	MT	PONTES E LADERDA
MS	ITAPORÁ	MT	PORTO MURINHO
MS	ITAQUARI	MT	RIO BRANCO
MS	JAPORÁ	MT	RIO BRILHANTE
MS	JARUÍM	MT	SANTO DO CÉU
MS	JATEÍ	MT	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
MS	JUTI	MT	SAPEZAL
MS	LABARÉ	MT	SETE QUEDAS
MS	LAGUNA CARAPÁ	MT	SICILÂNDIA
MS	MARACAJU	MT	TAQUARI
MS	MIRANDA	MT	TANGARÁ DA SERRA
MS	MUNDO NOVO	MT	TAQUARISSA
MS	NAVIRAI	MT	VALÉ DE SÃO DOMINGOS
MS	NIORQUE	MT	VICENTINA
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	MT	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
MS	PARANHOS		

# Cidades médias (intermediadoras)

Resolução Sudeco n.º 117 / 2022



## Goiás

Anápolis,  
AP de Catalão,  
Formosa,  
AP de Itumbiara,  
Jataí,  
Rio Verde



## Mato Grosso

AP de Barra do Garças,  
Cáceres,  
Sinop,  
Sorriso,  
Rondonópolis,  
Tangará da Serra



## Mato Grosso do Sul

Dourados,  
AP Internacional de Corumbá/Brasil,  
Três Lagoas,  
AP Internacional de Pedro Juan  
Caballero/Paraguai  
Ponta Porã/Brasil



RESOLUÇÃO SUDECO N.º 117/2022



RESOLUÇÃO SUDECO N.º 24/2021

## Orientações gerais

Consoante as Ações e Diretrizes dispostas nesta Cartilha, alinhadas ao Plano Plurianual Federal - PPA e à Lei Orçamentária para 2025, esta Autarquia busca divulgar e sensibilizar os (as) parlamentares sobre a necessidade da adoção de medidas que visem a diminuição das desigualdades sociais identificadas na nossa Região e sobre a importância na destinação de recursos por meio de emendas parlamentares, visando a atuação eficiente do Estado na execução das Políticas Públicas do Governo Federal, para as áreas tratadas como prioritárias no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO 2024 -2027.

Esta Superintendência se coloca à disposição por meio dos telefones abaixo para dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos adicionais, ao tempo em que agradece todo o empenho dos(as) senhores(as) parlamentares na busca para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste:

- **Gabinete da Superintendência:**  
(61) 3251-8673 – [gabinete@sudeco.gov.br](mailto:gabinete@sudeco.gov.br)
  - **Diretoria de Administração:**  
(61) 3251-8541 – [da@sudeco.gov.br](mailto:da@sudeco.gov.br)
  - **Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos:**  
(61) 3251-8637 – [dipgf@sudeco.gov.br](mailto:dipgf@sudeco.gov.br)
  - **Diretoria de Planejamento e Avaliação:**  
(61) 3251-8606 – [dpa@sudeco.gov.br](mailto:dpa@sudeco.gov.br)
  - **Ouvidoria da Sudeco:**  
(61) 3251-8506 - [ouvidoria@sudeco.gov.br](mailto:ouvidoria@sudeco.gov.br)
- Ouvidoria do FCO:**  
(61) 3251-8511 -  
[ouvidoria.fco@sudeco.gov.br](mailto:ouvidoria.fco@sudeco.gov.br)

GUIA DE EMENDAS  
**PARLAMENTARES**  
----- **2026**

**SUDECO**